

PORTARIA 033/2025
de 22 de janeiro de 2025

Altera carga horária de trabalho da servidora pública municipal Cristiani Brettos Goulart Ballmann, e dá outras providências.

Lindomar Ballmann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar carga horária de trabalho da servidora pública municipal, **Cristiani Brettos Goulart Ballmann**, brasileira, residente e domiciliada em Rio Fortuna, lotada na função de Professor, na Educação Infantil, passando de 20 horas para 40 horas semanais, conforme Homologação do Processo Seletivo nº 001/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina,
em 22 de janeiro de 2025.

Lindomar Ballmann
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.